



**VESTIBULAR DE VERÃO FACULDADE DAMA 2021/1 – MATRÍCULA CALOUROS**

**Edital 004/20211**

*Dispõe sobre os procedimentos de matrícula dos classificados no Vestibular da Faculdade DAMA 2021/1, para o curso de Graduação Bacharelado em Enfermagem da Faculdade DAMA – primeiro semestre letivo de 2021.*

O Sr. Luiz Carlos de Moraes Damasceno, diretor Geral da Faculdade DAMA, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, FAZ SABER, pelo presente Edital que as datas e procedimentos de matrícula dos classificados no Vestibular de Verão Faculdade DAMA 2021/1, para o primeiro semestre letivo de 2021 serão os seguintes:

**1. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS MATRÍCULAS.**

1.1 - A matrícula dos candidatos classificados até o limite das vagas, será feita, em primeira chamada, nos locais, datas e horários conforme especificado abaixo:

<b>FACULDADE DAMA</b>	
<b>CURSO</b>	<b>LOCAL, DATAS E HORÁRIOS</b>
<b>BACHARELADO EM ENFERMAGEM</b>	<b>Faculdade DAMA</b> Rua Frederico Kohler, 89 - Bairro Campo Água Verde; Fone (47) 3622-3988. Entre o dia 19/10/2020 a 21/10/2020 nos seguintes horários:  08:30h às 11:30h 13:30h às 16:30h 18:30h às 22:00h

1.2 Os candidatos classificados terão suas vagas reservadas até a efetivação da matrícula dentro do prazo acima citado;

**2 DO LOCAL, INÍCIO E HORÁRIOS DAS AULAS:**

<b>FACULDADE DAMA</b>		
<b>CURSO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>INÍCIO DAS AULAS</b>
<b>BACHARELADO EM ENFERMAGEM</b>	<b>Faculdade DAMA</b> Rua Frederico Kohler, 89 - Bairro Campo Água Verde; Fone (47) 3622-3988	09/02/2021

2.1 As aulas do curso de Enfermagem serão ministradas no período noturno, três dias na semana, no horário das 19:00hs às 22:30hs.

2.1.1 A Faculdade DAMA reserva-se no direito de ministrar aulas conforme calendário escolar em período matutino e vespertino, inclusive aos sábados, a fim de cumprir com a Carga Horária. As aulas práticas serão ministradas nos períodos matutino e vespertino e, os estágios curriculares obrigatórios serão realizados nos períodos matutino, vespertino e noturno.

2.1.2 Poderão ser programadas aulas de laboratório ou outras atividades acadêmicas em horário diferente das aulas do turno de origem, bem como em outro local diverso do que foi previamente definido, o que será fixado pela coordenação de curso.

### **3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

3.1 A matrícula deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da Faculdade DAMA, onde o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- **1 (uma) cópia e original:**

- a) certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente;
- b) histórico escolar do ensino médio;
- c) diploma, quando se tratar de curso profissionalizante do ensino médio;
- d) certidão de nascimento ou de casamento atualizada;

- **1 (uma) cópia simples e original de:**

- e) 1 foto 3x4
- f) prova de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- g) título de eleitor;
- h) comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (última eleição), para maiores de 18 anos;
- i) comprovante de vacinação contra Rubéola (para sexo feminino, com idade até 40 anos);
- j) documento oficial de identidade;
- k) CPF do aluno;
- l) comprovante de residência atualizado.

3.2 Para os candidatos estrangeiros: identidade de estrangeiro; CPF; comprovante de endereço; passaporte e visto do tempo de permanência no Brasil;

3.3 Para candidatos que concluíram o ensino médio no exterior: histórico escolar do ensino médio traduzido e juramentado; cópia do parecer da Secretaria de Estado da Educação validando a equivalência de estudos no exterior; e cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU).

3.4 Quando o responsável financeiro não for o aluno, o contratante deverá apresentar os seguintes documentos:

- **1 (uma) cópia e original de:**

- a) carteira de identidade e CPF;
- b) comprovante de residência atualizado;

3.4.1 Será obrigatório a apresentação dos documentos de um fiador, para assinatura do contrato:

**1 (uma) cópia e original de:**

- a) carteira de identidade e CPF;
- b) comprovante de residência atualizado;

3.5 O candidato classificado concluinte do Ensino Médio, e não detentor dos documentos relacionados em (a) e (b) do item 7.2, poderá apresentar declaração de matrícula com previsão de conclusão do curso. Neste caso, a matrícula se caracterizará como reserva de vaga, sendo deferida somente após a entrega



dos documentos citados até o primeiro dia de aula do seu curso;

- 3.6 Os menores de 18 anos deverão estar acompanhados do responsável legal para a assinatura do contrato, e deverá anexar fotocópia da carteira de Identidade e do CPF junto ao mesmo.
- 3.7 No caso de a matrícula ser feita por procuração, esta deverá ter a firma do procurador reconhecida em cartório e ao contrato de prestação de serviço deverá ser anexada cópia da carteira de identidade e do CPF do procurador e do contratante.
- 3.8 Caso tenha realizado os estudos de ensino médio em instituição estrangeira, o aluno deverá, antes de formalizar a matrícula, obter a certidão de equivalência no Conselho Estadual de Educação.
- 3.9 Os candidatos aprovados que utilizarem o resultado do Enem deverão apresentar, além dos documentos acima, a cópia do boletim do Enem com o mesmo número de inscrição e notas daquele exame, utilizado no processo de classificação do vestibular.
- 3.10 Ao se matricular, o aluno poderá requerer o aproveitamento de disciplina(s) do seu curso realizado(s) em nível superior, nas formas e condições previstas no regimento e no contrato de prestação de serviços educacionais da respectiva instituição de ensino.
- 3.11 O calouro que tenha curso superior completo ou iniciado e demonstrar interesse em solicitar dispensa de disciplina nos termos da regulamentação interna da Faculdade DAMA, deverá fazê-lo, preferencialmente, antes do início das aulas, até o dia 26/02/2021, preenchendo o requerimento que se destina a este fim, junto à Secretaria Acadêmica da Faculdade DAMA, anexando o programa da disciplina cursada na outra instituição de ensino, e o histórico escolar com a nota comprobatória de conclusão e aprovação da disciplina.
- 3.12 Os Calouros que optarem por pagar o valor referente a primeira parcela da semestralidade via depósito bancário, deverão efetuar na Conta Corrente nº 34.515-6, Banco Sicoob, Agência 3031 e deverão encaminhar por e-mail para o endereço [financeiro@escolatecnicadama.com.br](mailto:financeiro@escolatecnicadama.com.br), o comprovante de depósito A/C Financeiro, identificando seu nome completo e curso.
- 3.13 O simples depósito apenas garante a reserva da vaga, não se configurando o aceite da matrícula. Isto somente ocorrerá quando da entrega dos documentos exigidos, bem como, assinatura do Requerimento de Matrícula e do Contrato da Prestação de Serviços Educacionais, para desta forma validá-la;
- 3.14 Os casos de cancelamento de matrícula serão regulados pelo contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre a IES e o Aluno pelos respectivos estatutos e/ou regimentos internos da Instituição.
- 3.15 A matrícula que houver sido realizada com a utilização de meios fraudulentos, inobservância à legislação ou a este edital, poderá ser cancelada a qualquer tempo e o candidato não terá direito à restituição dos valores pagos, sem prejuízo das demais sanções previstas na lei.
- 3.16 A convocação em segunda e terceira chamadas de candidatos excedentes será feita por telefone e/ou telegrama após o período oficial de matrícula.
- 3.17 Excedente é o candidato aprovado, mas não classificado no limite das vagas do curso pretendido, o qual só será convocado em caso de desistência do candidato classificado.
- 3.18 A não efetivação da matrícula nas datas fixadas acarretará perda do direito à respectiva vaga e abrirá igual número de vagas para os classificados subsequentes. Não haverá, portanto, reserva de vagas.
- 3.19 Para matricular-se, o aluno deverá apresentar o comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade, o que não lhe garante, por si só, a matrícula, bem como os seguintes documentos (cópia e original para conferência):
- 3.20 A matrícula deverá ser efetuada em todas as disciplinas da 1ª fase do Curso escolhido.
- 3.21 O limite de data para matrícula na turma de classificação referente a 2021/1 será dia



# FACULDADE DAMA

DAMA CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA  
Rua Frederico Kohler, 89 – Campo D'Água Verde – Canoinhas – SC CEP 89460-000  
Fone (47) 3622-3988 – [www.escolatecnicadama.com.br](http://www.escolatecnicadama.com.br) - CNPJ 20.549.973/0001-90

13/12/2020.

## 4 DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. A Faculdade DAMA não se obriga a iniciar os cursos ou turnos em oferta no caso do não preenchimento de no mínimo 30 vagas. Não sendo oferecido o curso ou o turno, o valor total correspondente à taxa de inscrição, acrescido do valor correspondente à matrícula paga pelo candidato, será devolvido ao interessado, a menos que o candidato tenha deferido seu pedido de reopção de curso.
- 4.2. Na situação prevista no item 8.1 a Faculdade DAMA devolverá integralmente os valores pagos pelo candidato referente às mensalidades, com os respectivos documentos entregues no ato da realização da matrícula.
- 4.3. O deferimento da matrícula pela Direção Acadêmica ocorrerá após a efetivação do número de matrículas estabelecido no item 4.1.
- 4.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 19 de outubro de 2020.

FACULDADE DAMA

Luiz Carlos de Moraes Damasceno

Diretor Geral